
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 964, DE 18 DE MAIO DE 2021.

Denomina de Rua Mestre Zé Chicó o logradouro público localizado próximo a RN 089.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser denominada de Rua Mestre Zé Chicó, a via pública situada próximo a RN 089, trecho que inicia na rua Ana Brito de Figueiredo, próximo à Rico Pedra e segue uma extensão de aproximadamente 200 m até ao Matadouro Público Municipal, sendo conhecida por Rua Projetada 03.

Art. 2º. Faz parte integrante desta Lei o mapa e registro fotográfico da referida via pública e a biografia do homenageado.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 18 de maio de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:1609BCDC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2021. Edição 2529
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>